

AGE – 6/2 – 13h30 – Deliberação sobre votação virtual na eleição

SINDICATO NACIONAL DOS AERONAUTAS

**EDITAL CONVOCATÓRIO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA PARA
APROVAÇÃO DE ELEIÇÕES DE FORMA VIRTUAL DOS MEMBROS DA
DIRETORIA, DO CONSELHO FISCAL, DOS ESCRITÓRIOS REGIONAIS E DE
REPRESENTAÇÕES SINDICAIS**

O Sindicato Nacional dos Aeronautas – SNA, entidade sindical de representação nacional da categoria profissional dos aeronautas, nos termos do seu Estatuto Social e por seu Diretor Presidente, ao final assinado, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto no artigo 27, alínea a, em conformidade com a supervisão da Comissão Eleitoral, nos termos do art. 68, alíneas b e c, e com o propósito de dar cumprimento aos artigos 22 e 140; 21; 25, alínea c e parágrafo único, alínea b; todos do referido Estatuto Social e observados os demais requisitos estatutários e legais, convoca todos os seus associados em pleno gozo de seus direitos associativos, conforme o artigo 10 do citado Estatuto Social, a participarem da Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 6 de fevereiro de 2019, na sede do SNA, localizada na Rua Barão de Goiânia, 76, Vila Congonhas, São Paulo – SP, CEP 04612-020, às 13h30, em primeira convocação, com a presença da maioria absoluta dos associados habilitados à participação, e às 14h, em segunda convocação, com qualquer número de associados presentes, para discussão e deliberação da seguinte ordem do dia:

- a. Utilização da forma virtual para a realização das eleições de 2019 para eleição dos membros da Diretoria, do Conselho Fiscal, dos Escritórios Regionais e de

Representações Sindicais por empresa para o próximo triênio (1º de junho de 2019 a 31 de maio de 2022), com fixação de regras específicas, assegurada a aplicação do Estatuto Social em tudo quanto for compatível para adoção dessa modalidade virtual, de acordo com o artigo 140 do Estatuto;

- b. Autorização para a Diretoria, sob a supervisão da Comissão Eleitoral, promover a assinatura de acordo de cooperação técnica entre o Ministério Público do Trabalho (MPT) e o SNA, a fim de viabilizar as eleições de 2019 com a utilização do sistema e infraestrutura de tecnologia da informação do MPT.

São Paulo, 31 de janeiro de 2019.

Ondino Dutra Cavalcheiro Neto
Diretor Presidente